



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 340ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 436/2022	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. J2021/235608-3  INTERESSADO: HC SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, sob a Responsabilidade Técnica do ENG. ELETRICISTA, ENG. DE SEG. DO TRABALHO E TECNOLOGO EM ELETROMECHANICA HENRIQUE OLIVEIRA COIMBRA-ART n. 1320210135281.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS E TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA**  
**Coordenador Adjunto da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 340ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 437/2022	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2021/235624-5 INTERESSADO: INCOMEL	

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n. 1320200073313 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista SERGIO ALAMPI FILHO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar ao DAR para NOTIFICAR a Empresa INCOMELL - REDES ELETRICAS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.**” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS E TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA**  
**Coordenador Adjunto da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 340ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 438/2022	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2021/235657-1 INTERESSADO: ENGIE	

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO SOARES-ART n. 1320210129440, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS E TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA**  
**Coordenador Adjunto da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 340ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 439/2022	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2021/235803-5 INTERESSADO: SUPORTE	

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico Jeferson Camargo Fukushima-ART n. 1320210136948, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS E TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA**  
**Coordenador Adjunto da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 340ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 440/2022	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u>  PROTOCOLO N. J2021/235838-8  INTERESSADO: CONSTRUTORA B & C LTDA	

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista JOSE ANTONIO CANUTO DOS SANTOS ART n. 1320210131486, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA.**” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS E TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA**  
**Coordenador Adjunto da CEEEM**